



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(61) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO	04/07/2024
LOCAL: RUA PAU BRASIL, 245, VILA RICA, EXTREMA - MG	
COORDENADAS: -22.85397100723507, -46.306536132335744	
REGIÃO/MÊS DE REF.: SINAPI - MAIO 2024 e SETOP - ABRIL 2024	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES	BDI: 28,49%
VALOR ESTIMADO DA OBRA: R\$ 295.530,42	

1.00 MEMORIAL DESCRITIVO - CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO	
1.01	Serviços Iniciais: Colocação de placa de identificação do(s) profissional (is) responsáveis pela execução da obra, almoxarifado para guarda de materiais e ferramentas, locação da obra com gabarito de madeira e a guarda durante o período de execução da obra será de responsabilidade da empreiteira. O terreno será limpo, removendo a camada vegetal e os detritos orgânicos. Será efetuado aterro compactado e nivelado conforme projeto.
1.02	Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações, quando houver, constituem apenas como referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. A utilização dos materiais se fará somente após a respectiva aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO que — a seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso — poderá impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou com as Normas Técnicas Brasileiras.
1.03	As normas relacionadas a construção do muro de alvenaria de fechamento, devem ser usadas, por exemplo, NBR 7211, NBR 7480, NBR 1596, NBR 6136, assim como respeitado o uso de EPI.
1.04	Alvenaria: A parede de alvenaria será executada com blocos de concreto de 1ª qualidade, considerando diferença de dimensões da ordem de 5%, conforme indicação em planta de arquitetura, assentados com argamassa conforme especificações do orçamento. Todas as paredes executadas sob vigas e vigas de concreto armado com 15 cm de espessura a alvenaria.
1.05	Fundações em estacas: Será de concreto, com armadura de aço todo o seu comprimento.
1.06	Armadura: Limpar convenientemente as barras de aço, antes do dobramento, removendo qualquer substância prejudicial à aderência com o concreto. Remover também as crostas de ferrugem. Para os pilares serão usadas armaduras e cobertura segundo as especificações das plantas de detalhes dos pilares e vigas.
1.07	Concreto: Para as peças estruturais de concreto com o Fck=25MPA. O adensamento do concreto com vibrador deve ser feito de forma contínua e energicamente, cuidando para que o concreto preencha todos os recantos da forma para não formar ninhos e evitar segregação dos agregados por uma vibração prolongada demais. Evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.
1.08	Todos os materiais necessários para o pleno funcionamento dos ares condicionados devem ser fornecimentos pela empresa CONTRATADA.

CONSIDERAÇÕES

- a)** Os quantitativos de serviços e materiais deste Edital são de responsabilidade das empresas participantes do certame. As proponentes deverão incluir nos preços da planilha todos os custos de todos os serviços (Principais, auxiliares e complementares) para a perfeita e completa execução das atividades projetadas. As planilhas apresentadas são auxiliares, visando apenas facilitar os trabalhos de orçamentos. Onde somente será pago os serviços executados, havendo a possibilidade da supressão de itens desta planilha.
- b)** Todos os casos omissos neste Edital, deverão ser tratados com a Secretaria de Obras, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal por serviços extras executados sem autorização expressa da secretaria competente com documentação formalizando.
- c)** A visita deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços (profissional habilitado ou sócio/proprietário). O objetivo será esclarecer dúvidas a respeito da situação do local, suas condições, serviços a serem executados e todos os dispositivos e equipamentos necessários para a sua execução. **Não poderá ser alegado desconhecimento de quaisquer serviços inclusive uso de materiais e equipamentos para a realização dos mesmos.**

Tamiris J. Oliveira Ribeiro
Engenheira Civil CREA 57940 MG
Secretaria de Obras e Urbanismo